

Portaria nº 134/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200126

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-012

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE BENS DE CONSUMO E INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CONORA VIRUS, CONFORME O ART 4º DA LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O(a) Sr(a) MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, como CONTRATANTE e M.N.S. COSTA PARRIÃO-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALZEMIR DOS SANTOS SALES, CPF nº 198.291.162-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 30 de Março de 2020

Marcelo de O. Silva
MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
GESTOR(A) DO CONTRATO